

REQUERIMENTO Nº..... , de 2016

(Do Sr. Júlio Delgado)

Requer, nos termos regimentais, a tramitação conjunta do Projeto de Lei nº 4.589, de 2016 com o Projeto de Lei nº 1.566, de 2011.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tramitam nesta Casa duas proposições que visam modificar o art. 42 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, para estipular questões envolvendo a cobrança de consumidores inadimplentes.

O Projeto de Lei nº 4.589, de 2016, por seu propósito de conferir nova redação ao mencionado dispositivo legal, também estipula que “o consumidor cobrado em quantia indevida tem direito à repetição do indébito, por valor igual ao dobro do que pagou em excesso, acrescido de correção monetária e juros legais, salvo hipótese de engano justificável” (§ 1º).

A proposição merece pertencer, portanto, ao bloco de proposições encabeçado pelo Projeto de Lei nº 1.566, de 2011, uma vez tratem-se de matérias que também modifica o mencionado dispositivo legal.

Verifica-se, portanto:

- o objetivo comum de modificar o mesmo dispositivo legal; e
- o objetivo comum de regular o mesmo assunto.

Diante do exposto, nos termos do art. 142, em consonância com o disposto no art. 143, do Regimento Interno, solicitamos a tramitação conjunta das matérias.

Sala das Sessões, de de 2016.

Júlio Delgado

Deputado Federal – PSB/MG